



Estado do Paraná

MENSAGEM:

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 05 de Maio de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Câmara Municipal, encaminha em anexo Projeto de Lei Nº. 010/2022, que dispõe a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o *Exercício Financeiro de 2023* em cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e de acordo com PPA – Plano Plurianual 2022/2025 disposto através da Lei Municipal Nº. 1048/2021 de 14 de Julho de 2021 e suas respectivas alterações as quais evidenciam as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2023.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os Programas de Governo estabelecidos no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025, com suas respectivas alterações e de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Por fim, esperando que este Projeto de Lei permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossas Senhorias a proposta de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção de acordo com a Lei Municipal Nº. 019/1993, até o prazo de 30 de Agosto de 2022.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal





Estado do Paraná

PROJETO DE LEI №. 010/2022

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento aos Princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101 de 04 de Maio de 2000 e de acordo com PPA Plano Plurianual 2022/2025, disposto na Lei Municipal Nº. 1048/2021 de 14 de Julho de 2021 e suas respectivas alterações, para a elaboração das Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo:
 - I as prioridades da Administração Pública Municipal;
 - II as metas e riscos fiscais;
 - III a estrutura e organização dos orçamentos;
 - IV as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
 - V as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- VII as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito:
 - VIII das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o Exercício Financeiro de 2023, passam a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com ações programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS





Estado do Paraná

Art. 3º - As metas fiscais, avaliações, demonstrativos da receita, despesa, dívida pública, despesas de caráter obrigatório e os riscos fiscais estão definidos nos demonstrativos anexos a presente Lei.

Parágrafo Único: Os Demonstrativos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Demonstrativo IX - Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- **Art.** 4º O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos e as Entidades das administrações direta e indireta.
 - Art. 5º Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação governamental, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridos através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Projeto: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
 - § 2º Cada Projeto e Atividade estarão vinculados a uma Função e a uma Subfunção.





Estado do Paraná

- **Art. 6º -** A elaboração do Orçamento Fiscal discriminará a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, de conformidade com a Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e alterações posteriores e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- **Art. 7º -** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de Setembro, compor-se-á de:
 - a) Mensagem;
 - b) Projeto de Lei Orçamentária.
 - **Art. 8º** Integrarão à Lei Orçamentária Anual:
 - I Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 - II Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
 - III Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
 - IV Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

- **Art. 9º -** Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observadas as diretrizes desta Lei.
- **Art. 10 –** As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e da Constituição Federal do Brasil.
- **Art. 11 –** Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.
- **Art. 12 –** A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de Lei específica.
- **Art. 13** Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
- I As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;





Estado do Paraná

- II As despesas com saúde, o Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita estimada resultante de impostos incluindo as transferências federais e estaduais, e 100% (cem por cento) dos recursos de convênios destinados à saúde e recursos do SUS.
- **Art. 14 -** A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único: Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Fazenda, deverá:

- I publicar através do Jornal Oficial do Município, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000;
- II as medidas previstas no Inciso I deste Artigo serão providenciadas a partir da Execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2022 e nos prazos definidos pela Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
- **Art. 15 -** O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional Nº. 25, de 14 de Fevereiro de 2000.
- **Art. 16** Constará do Projeto de Lei Orçamentária demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no Demonstrativo IX, anexo à presente Lei.
- **Art. 17** A proposta Orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo, até 30 de Agosto de 2022, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.
- **Art. 18** A programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar consonância com as prioridades municipais incluídas no PPA Plano Plurianual para os períodos de 2022 a 2025.

Parágrafo Único: As obras já iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.

- **Art. 19** As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, obedecendo ao estabelecido no art. 100 da Constituição Federal.
- § 1º Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária com destinação prevista ao contido no *caput* deste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.





Estado do Paraná

- § 2º A relação dos débitos relativos a precatórios judiciais inscritos até 1º. de Julho de 2022, serão incluídos no Orçamento de 2023, especificando:
 - a) número da ação originária;
 - b) número do precatório;
 - c) tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
 - d) enquadramento (alimentar ou não alimentar);
 - e) data da inscrição do precatório no órgão/unidade;
 - f) nome do beneficiário;
 - g) valor do precatório a ser pago com atualização até 1.º de Julho de 2022;
- h) cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.
- **Art. 20** O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 alocará recursos aos Órgãos do Poder Executivo depois de deduzidos os recursos destinados:
 - I Ao Legislativo;
 - II Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
 - III Ao pagamento do serviço da dívida;
- IV À manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal:
 - V Aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;
 - VI Ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de Julho de 2022;
 - VII A reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta Lei.
- **Art. 21 –** Os recursos remanescentes de que trata o artigo anterior, serão distribuídos para os demais Órgãos do Executivo Municipal.
- **Art. 22 –** A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência com montante definido com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único: O saldo remanescente da reserva de contingência poderá ser utilizado, no último bimestre, para suplementar dotações orçamentárias.

- **Art. 23** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- **Art. 24** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.





Estado do Paraná

- Art. 25 O Poder Executivo fica autorizado a:
- I abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos os constantes do artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1.964;
- II transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- III Transpor ou remanejar recursos entre fonte de recursos e entre projeto ou atividade, não computando esses valores no cálculo do limite estabelecido no inciso I.

Parágrafo Único: O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,50% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do Orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5°, III da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de Novembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17/03/64, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I, do artigo 25 desta Lei.

- **Art. 27** A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
 - a) prioridade de investimentos nas áreas sociais;
 - b) austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - c) modernização na ação governamental.
- **Art. 28** A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.
- **Art. 29** A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar Nº. 101/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita.
- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:





Estado do Paraná

- I a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
 - III a expansão do número de contribuintes;
 - IV a atualização do cadastro imobiliário fiscal.
- § 2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.
- **Art. 30** Os estudos para a definição dos orçamentos da receita para o Exercício de 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três Exercícios.
- **Art. 31** A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 32** Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária até 31 de Dezembro de 2022, em especial:
 - a) A concessão e redução de isenções fiscais;
 - b) A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
 - c) Reavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
 - d) O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo Único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

- **Art. 33** O Executivo Municipal, mediante autorização legal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no Exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
- **Art. 34** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.





Estado do Paraná

Art. 35 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante autorização legal, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, incluindo a do magistério, com majoração dos valores iniciais das carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em Concurso Público ou em caráter temporário na forma da Lei, observado os limites e as regras da Lei Complementar Nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo Único: Aos servidores públicos municipais fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

- **Art. 37 -** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:
 - I eliminação de vantagens concedidas a servidores:
 - II eliminação das despesas com horas-extras;
 - III exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
 - IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- **Art. 38 -** Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
- **Art. 39** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
- **Art. 40** As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.





Estado do Paraná

Art. 41 – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da Receita corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESTINANAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- Art. 42 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
- I Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
 - II Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 43** O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Legislativo Municipal.
- **Art. 44 –** As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com o disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
- **Art. 45** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.
- **Art. 46** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
- **Art. 47** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
- **Art. 48** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Município.
- **Art. 49** Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o início do Exercício Financeiro de 2023 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária,





Estado do Paraná

até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

- § 1º Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
- I Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária-RREO, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;
- III No final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, ao qual dará ampla divulgação;
- IV O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE/PR serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.
- **Art. 50** Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso para todos os Órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de Consórcios com outros Municípios.
- **Art. 51** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os anexos da Lei Nº. 1048/2021 PPA (Plano Plurianual), 2022 a 2025 e suas alterações de acordo com as alterações contidas relativo as atividades e os projetos mencionados em anexos da presente lei.
- **Art. 52** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

AMF - Demonstrativo 1 (LRF. art 4º, § 1º)

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)												R\$ 1,00
		2	023			20	024			202	25	
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
	(a)		(a/PIB)	(a/RCL)	(b)		(b/PIB)	(b/RCL)	(c)		(c/PIB)	(c/RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	33.734.175,00	33.734.175,00	-	100,000	35.385.523,00	35.385.523,00	-	95,888	38.213.510,00	38.213.510,00	-	95,789
Receitas Primárias (I)	33.561.730,00	33.561.730,00	-	99,489	35.309.493,00	35.309.493,00	-	95,682	38.134.030,00	38.134.030,00	-	95,590
Receitas Primárias Correntes	33.347.730,00	33.347.730,00	-	98,854	-	-	-	-	37.870.030,00	37.870.030,00	-	94,928
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.528.500,00	2.528.500,00	-	7,495	-	-	-	-	2.362.650,00	2.362.650,00	-	5,922
Contribuições	335.000,00	335.000,00	-	0,993	-	-	-	-	375.000,00	375.000,00	-	0,940
Transferências Correntes	29.516.380,00	29.516.380,00	-	87,497	-	-	-	-	34.038.630,00	34.038.630,00	-	85,324
Demais Receitas Primárias Correntes	967.850,00	967.850,00	-	2,869	-	-	-	-	1.093.750,00	1.093.750,00	-	2,742
Receitas Primárias de Capital	214.000,00	214.000,00	-	0,634	-	-	-	-	264.000,00	264.000,00	-	0,662
Despesa Total	33.734.175,00	33.734.175,00	=	100,000	35.385.523,00	35.385.523,00	≘	95,888	38.213.510,00	38.213.510,00	≘	95,789
Despesas Primárias(II)	32.834.175,00	32.834.175,00	=	97,332	34.225.172,31	34.225.172,31	≘	92,744	36.891.510,00	36.891.510,00	≘	92,475
Despesas Primárias Correntes	31.353.165,00	31.353.165,00	=	92,942	E	=	≘	=	34.976.200,60	34.976.200,60	E	87,674
Pessoal e Encargos Sociais	16.424.962,38	16.424.962,38	=	48,689	E	=	≘	=	18.506.862,00	18.506.862,00	E	46,391
Outras Despesas Correntes	15.103.202,62	15.103.202,62	=	44,771	=	=	≘	=	16.660.123,00	16.660.123,00	E	41,761
Despesas Primárias de Capital	1.306.010,00	1.306.010,00	=	3,871	=	=	≘	=	1.724.525,00	1.724.525,00	E	4,323
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	=	=	=	=	=	-	≘	=	=	=	E	=
Resultado Primário(III) = (I – II)	727.555,00	727.555,00	=	2,157	1.084.320,69	1.084.320,69	≘	2,938	1.242.520,00	1.242.520,00	E	3,115
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	=	=	=	=	=	-	≘	=	=	=	E	=
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	=	=	=	=	=	-	≘	=	=	=	E	=
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	727.555,00	727.555,00	-	2,157	1.084.320,69	1.084.320,69	-	2,938	1.242.520,00	1.242.520,00	-	3,115
Dívida Pública Consolidada	=	=	=	=	=	-	≘	=	=	=	E	=
Dívida Consolidada Líquida	-	=	-	-	=	-	-	-	-	=	=	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	=	=	=	=	=	-	≘	=	=	=	E	=
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	=	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 49	MF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)									
	I-Metas Previstas			II-Metas Realizadas			Variação ((11-1)		
ESPECIFICAÇÃO	em 2021	% PIB	% RCL	em 2021	% PIB	% RCL	Valor	%		
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100		
Receita Total	29.867.170,00	0,000	99,203	14.073.933,18	0,000	53,197	(15.793.236,82)	-52,88		
Receitas Primárias (I)	29.794.880,00	0,000	98,963	14.073.933,18	0,000	53,197	(15.720.946,82)	-52,76		
Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	12.659.432,82	0,000	47,850	12.659.432,82	0,00		
Impostos, Taxas e contribuições de Melh	-	0,000	-	1.157.356,28	0,000	4,375	1.157.356,28	0,00		
Contribuições	-	0,000	-	105.458,62	0,000	0,399	105.458,62	0,00		
Transferências Correntes	-	0,000	-	11.234.825,21	0,000	42,465	11.234.825,21	0,00		
Demais Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	133.144,71	0,000	0,503	133.144,71	0,00		
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	1.414.500,36	0,000	5,347	1.414.500,36	0,00		
Despesa Total	29.867.170,00	0,000	99,203	13.949.250,21	0,000	52,726	(15.917.919,79)	-53,30		
Despesas Primárias(II)	29.524.670,00	0,000	98,065	13.949.250,21	0,000	52,726	(15.575.419,79)	-52,75		
Despesas Primárias Correntes	-	0,000	-	9.647.830,27	0,000	36,467	9.647.830,27	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,000	-	4.677.152,12	0,000	17,679	4.677.152,12	0,00		
Outras Despesas Correntes	-	0,000	-	4.970.678,15	0,000	18,788	4.970.678,15	0,00		
Despesas Primárias de Capital	-	0,000	-	3.016.771,16	0,000	11,403	3.016.771,16	0,00		
Pagamento de Restos a Pagar de Despesa	-	0,000	-	1.235.230,07	0,000	4,669	1.235.230,07	0,00		
Resultado Primário(III) = (I – II)	270.210,00	0,000	0,897	124.682,97	0,000	0,471	(145.527,03)	-53,86		
Juros, Encargos e Variações Monetárias At	-	0,000	-	241.958,28	0,000	0,915	241.958,28	0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	-	0,000	-	143.726,14	0,000	0,543	143.726,14	0,00		
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	270.210,00	0,000	0,897	222.915,11	0,000	0,843	(47.294,89)	-17,50		
Dívida Pública Consolidada	1.090.602,13	0,000	3,622	190.602,13	0,000	0,720	(900.000,00)	-82,52		
Dívida Consolidada Líquida	(5.989.174,99)	0,000	(19,893)	(5.989.174,99)	0,000	(22,638)	-	0,00		

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	27.137.749,00	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	33.734.175,00	11,73	35.385.523,00	4,90	38.213.510,00	7,99	
Receitas Primárias (I)	27.101.749,00	29.794.880,00	9,94	30.121.843,00	1,10	33.561.730,00	11,42	35.309.493,00	5,21	38.134.030,00	8,00	
Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	33.347.730,00	0,00	-	0,00	37.870.030,00	0,00	
Impostos, Taxas e contribu	-	-	0,00	-	0,00	2.528.500,00	0,00	-	0,00	2.362.650,00	0,00	
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	335.000,00	0,00	-	0,00	375.000,00	0,00	
Transferências Correntes	-	-	0,00	-	0,00	29.516.380,00	0,00	-	0,00	34.038.630,00	0,00	
Demais Receitas Primárias	-	-	0,00	-	0,00	967.850,00	0,00	-	0,00	1.093.750,00	0,00	
Receitas Primárias de Capita	-	-	0,00	-	0,00	214.000,00	0,00	-	0,00	264.000,00	0,00	
Despesa Total	27.137.749,00	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	33.734.175,00	11,73	35.385.523,00	4,90	38.213.510,00	7,99	
Despesas Primárias(II)	26.574.249,00	29.524.670,00	11,10	29.273.793,00	-0,85	32.834.175,00	12,16	34.225.172,31	4,24	36.891.510,00	7,79	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0,00	-	0,00	31.353.165,00	0,00	-	0,00	34.976.200,60	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	16.424.962,38	0,00	-	0,00	18.506.862,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	15.103.202,62	0,00	-	0,00	16.660.123,00	0,00	
Despesas Primárias de Capita	-	-	0,00	-	0,00	1.306.010,00	0,00	-	0,00	1.724.525,00	0,00	
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Resultado Primário(III) = (I – II)	527.500,00	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	727.555,00	-14,21	1.084.320,69	49,04	1.242.520,00	14,59	
Juros, Encargos e Variações I	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Juros, Encargos e Variações I	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III	527.500,00	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	727.555,00	-14,21	1.084.320,69	49,04	1.242.520,00	14,59	
Dívida Pública Consolidada	1.003.385,50	1.090.602,13	8,69	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(4.295.567,73)	(5.989.174,99)	39,43	<u> </u>	0,00		0,00	-	0,00		0,00	

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	27.137.749,00	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	33.734.175,00	11,73	35.385.523,00	4,90	38.213.510,00	7,99	
Receitas Primárias (I)	27.101.749,00	29.794.880,00	9,94	30.121.843,00	1,10	33.561.730,00	11,42	35.309.493,00	5,21	38.134.030,00	8,00	
Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	33.347.730,00	0,00	-	0,00	37.870.030,00	0,00	
Impostos, Taxas e contribu	-	-	0,00	-	0,00	2.528.500,00	0,00	-	0,00	2.362.650,00	0,00	
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	335.000,00	0,00	-	0,00	375.000,00	0,00	
Transferências Correntes	-	-	0,00	-	0,00	29.516.380,00	0,00	-	0,00	34.038.630,00	0,00	
Demais Receitas Primárias	-	-	0,00	-	0,00	967.850,00	0,00	-	0,00	1.093.750,00	0,00	
Receitas Primárias de Capita	-	-	0,00	-	0,00	214.000,00	0,00	-	0,00	264.000,00	0,00	
Despesa Total	27.137.749,00	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	33.734.175,00	11,73	35.385.523,00	4,90	38.213.510,00	7,99	
Despesas Primárias(II)	26.574.249,00	29.524.670,00	11,10	29.273.793,00	-0,85	32.834.175,00	12,16	34.225.172,31	4,24	36.891.510,00	7,79	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0,00	-	0,00	31.353.165,00	0,00	-	0,00	34.976.200,60	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	16.424.962,38	0,00	-	0,00	18.506.862,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	15.103.202,62	0,00	-	0,00	16.660.123,00	0,00	
Despesas Primárias de Capita	-	-	0,00	-	0,00	1.306.010,00	0,00	-	0,00	1.724.525,00	0,00	
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Resultado Primário(III) = (I – II)	527.500,00	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	727.555,00	-14,21	1.084.320,69	49,04	1.242.520,00	14,59	
Juros, Encargos e Variações I	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Juros, Encargos e Variações I	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III -	527.500,00	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	727.555,00	-14,21	1.084.320,69	49,04	1.242.520,00	14,59	

Página 2 de 2

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)										R\$ 1,00		
Dívida Pública Consolidada	1.003.385,50	1.090.602,13	8,69	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(4.295.567,73)	(5.989.174,99)	39,43	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1.00

AIVII - Demonstrativo + (Lixi , art. + ,	8 2 , IIICI30 III <i>)</i>					1ζψ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	50.430.647,36	100,00	47.835.943,55	100,00	43.104.032,88	100,00
Reservas	=	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	50.430.647,36	100,00	47.835.943,55	100,00	43.104.032,88	100,00

	REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021 % 2020 % 2019 %										
Patrimônio	-	-	-	-	-	-				
Reservas	-	-	-	-	-	-				
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-				
TOTAL	-	-	-	-	-	-				

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.967,45	820.300,89	5.470,70
Alienação de Bens Móveis	-	-	2.735,35
Alienação de Bens Imóveis	-	819.196,72	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.967,45	1.104,17	2.735,35
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	409.302,10	181.717,86	463.569,01
DESPESAS DE CAPITAL	409.302,10	181.717,86	463.569,01
Investimentos	409.302,10	181.717,86	463.569,01
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((lb-lle)+ llli)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(216.849,93)	180.484,72	(458.098,31)

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/	REN	NÚNCIA DE RECEITA PREVIS	STA	COMPENSAÇÃO
			BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	
							A compensação será realizada através de
IPTU		Outros benefícios	Contribuinte	20.000,00	21.250,00	22.500,00	medidas a serem adotadas pela Administração
							Municipal.
TOTAL				20.000,00	21.250,00	22.500,00	

Fonte da Renuncia:

Página 1 de 1

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	40.997.593,00
(-) Transferências Constitucionais	34.832.280,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.315.900,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	849.413,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	849.413,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	849.413,00

Página 1 de 1

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF(LRF, art 4°, § 3°)

ARF(LRF, art 4°, § 3°)			R\$ 1,00			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PA	SSIVOS	PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Frustação na cobrança de dívida ativa	80.000,00	Cobrança via judicial	80.000,00			
Campanhas na área de saúde	60.000,00	Combater e prevenir epidemias	60.000,00			
SUBTOTAL	140.000,00	SUBTOTAL	140.000,00			
TOTAL	140.000,00	TOTAL	140.000,00			

FONTE:

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

			Receitas Previstas	
Especificação		202	23	Tatal
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	31.555.650,00	-	31.555.650,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.443.300,00	-	2.443.300,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos	2.443.300,00	-	2.443.300,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	854.300,00	-	854.300,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	471.000,00	-	471.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imó	383.300,00	-	383.300,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	869.000,00	-	869.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	869.000,00	-	869.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	834.000,00	-	834.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	35.000,00	-	35.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e S	720.000,00	-	720.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	720.000,00	-	720.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	720.000,00	-	720.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	150.000,00	-	150.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	150.000,00	-	150.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	150.000,00	-	150.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	-	150.000,00
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	912.850,00	-	912.850,00
1.6.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600,00	-	1.600,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600,00	-	1.600,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.600,00	-	1.600,00
1.6.9.0.00.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	911.250,00	-	911.250,00
1.6.9.9.00.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	911.250,00	-	911.250,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	911.250,00	-	911.250,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	27.994.500,00	-	27.994.500,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.131.500,00	-	17.131.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da	16.861.500,00	-	16.861.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	16.850.000,00	-	16.850.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	15.750.000,00	-	15.750.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	600.000,00	-	600.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	500.000,00	-	500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	11.500,00	-	11.500,00
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	270.000,00	-	270.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87	55.000,00	-	55.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União	130.000,00	-	130.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2	85.000,00	-	85.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidad	10.863.000,00	-	10.863.000,00
1.7.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.763.000,00	-	10.763.000,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.750.000,00	-	9.750.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios	875.000,00 138.000,00		875.000,00 138.000,00
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	-	100.000,00
	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00		100.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00		•	-	
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00 30.000,00	-	55.000,00 30.000,00
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00	Restituições	30.000,00	-	30.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00		30.000,00
	Demais Receitas Correntes	25.000,00		25.000,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000,00	-	25.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Outras Receitas	25.000,00	-	25.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primár	25.000,00	-	25.000,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		
		Direta	Indireta	Total
Total de Receitas		31.555.650,00	-	31.555.650,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.000,00	-	20.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	-	20.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	20.000,00	-	20.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	20.000,00	-	20.000,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	20.000,00	-	20.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.315.900,00	=	5.315.900,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.315.900,00	=	5.315.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.163.300,00	=	3.163.300,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da	3.152.300,00	=	3.152.300,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.150.000,00	-	3.150.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	3.150.000,00	=	3.150.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.300,00	=	2.300,00
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	11.000,00	=	11.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87	11.000,00	=	11.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidad	2.152.600,00	=	2.152.600,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.152.600,00	=	2.152.600,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.950.000,00	=	1.950.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	175.000,00	-	175.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.600,00	=	27.600,00
Total das Deduções		5.335.900,00	-	5.335.900,00
Total Liquido das Receitas		26.219.750,00	-	
Total Geral		26.219.750	0,00	26.219.750,00

Página 3 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

			Receitas Previstas	
Especificação		20	2023	
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.896.630,00	-	3.896.630,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.750,00	Ē	4.750,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.750,00	=	4.750,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.750,00	-	4.750,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.750,00	-	4.750,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.891.880,00	-	3.891.880,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.891.880,00	-	3.891.880,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.891.880,00	=	3.891.880,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.891.880,00	-	3.891.880,00
Total de Receitas		3.896.630,00	-	3.896.630,00
				•
Total Liquido das Receitas		3.896.630,00	-	
Total Geral		3.896.	630,00	3.896.630,00

Página 4 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

			Receitas Previstas		
Especificação	Especificação		2023		
		Direta	Indireta	Total	
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.050,00	=	1.050,00	
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050,00	-	1.050,00	
Total de Receitas		1.050,00	-	1.050,00	
Total Liquido das Receitas		1.050,00	-	•	
Total Geral		1.050),00	1.050,00	

Página 5 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Especificação			Receitas Previstas		
		202	2023		
		Direta	Indireta	Total	
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050,00	-	1.050,00	
Total de Receitas		1.050,00	-	1.050,00	
Total Liquido das Receitas		1.050,00	=		
Total Geral		1.05	0,00	1.050,00	

Página 6 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente

			Receitas Previstas	
Especificação		2023	2023	
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	250,00	-	250,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	250,00	-	250,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	250,00	-	250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	250,00	-	250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250,00	-	250,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	45.000,00	-	45.000,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	45.000,00	-	45.000,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	45.000,00	-	45.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00	-	45.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00	-	45.000,00
Total de Receitas		45.250,00	-	45.250,00
Total Liquido das Receitas		45.250,00	-	
Total Geral		45.250,0	00	45.250,00

Página 7 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 107 - Salário Educação - Exercício Corrente

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		Total
		Direta	Indireta	TOLAI
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	266.150,00	-	266.150,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.150,00	-	1.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.150,00	-	1.150,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	265.000,00	-	265.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	265.000,00	-	265.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educaçã	265.000,00	-	265.000,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	265.000,00	-	265.000,00
Total de Receitas		266.150,00	-	266.150,00
Total Liquido das Receitas		266.150,00	-	
Total Geral		266.1	50,00	266.150,00

Página 8 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 132 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MERENDA ESCOLAR - FP.1042

			Receitas Previstas	
Especificação		20	23	Tatal
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	75.470,00	-	75.470,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	470,00	-	470,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	470,00		470,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	470,00	-	470,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	470,00	-	470,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	75.000,00	-	75.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	75.000,00	-	75.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educaçã	75.000,00	-	75.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar	75.000,00	-	75.000,00
Total de Receitas		75.470,00	-	75.470,00
				_
Total Liquido das Receitas		75.470,00		_
Total Geral Control Co		75.47	70,00	75.470,00

Página 9 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 133 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP.1043

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		Total
			Indireta	TOLAI
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	116.050,00	-	116.050,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.050,00	-	1.050,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.050,00	-	1.050,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.050,00	-	1.050,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050,00	-	1.050,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	115.000,00	-	115.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	115.000,00	-	115.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educaçã	115.000,00	-	115.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - F	115.000,00	-	115.000,00
Total de Receitas		116.050,00	-	116.050,00
Total Liquido das Receitas		116.050,00	-	
Total Geral		116.0	50,00	116.050,00

Página 10 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

			Receitas Previstas		
Especificação	specificação		2023		
		Direta	Indireta	Total	
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	275,00	-	275,00	
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	275,00	-	275,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	275,00	=	275,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	275,00	-	275,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	275,00	-	275,00	
Total de Receitas		275,00	-	275,00	
Total Liquido das Receitas		275,00	-		
Total Geral		275	,00	275,00	

Página 11 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente

			Receitas Previstas	
Especificação		202	2023	
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.000,00	-	2.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.000,00	=	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	-	2.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	54.000,00	-	54.000,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	54.000,00	-	54.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	54.000,00	-	54.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	-	54.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	-	54.000,00
Total de Receitas		56.000,00	-	56.000,00
Total Liquido das Receitas		56.000,00	-	
Total Geral		56.00	00,00	56.000,00

Página 12 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 427 - APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

		Receitas Previstas		
Especificação		202	23	Takal
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	132.500,00	-	132.500,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	132.500,00	-	132.500,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidad	132.500,00	-	132.500,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	132.500,00	-	132.500,00
1.7.2.3.50.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	132.500,00	-	132.500,00
Total de Receitas		132.500,00	-	132.500,00
Total Liquido das Receitas		132.500,00	-	_
Total Geral		132.5	00,00	132.500,00

Página 13 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 428 - PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PRO VIGIA-PR

		Receitas Previstas		
		2023		Tatal
			Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.000,00	-	20.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidad	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	20.000,00	-	20.000,00
Total de Receitas		20.000,00	-	20.000,00
Total Liquido das Receitas		20.000,00	-	
Total Geral		20.00	00,00	20.000,00

Página 14 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde - HOSPSUS

Especificação		Receitas Previstas		
		2023		Total
		Direta	Indireta	TOtal
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	148.000,00	-	148.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00		500,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00		500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	147.500,00	-	147.500,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidad	147.500,00		147.500,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	147.500,00		147.500,00
1.7.2.3.50.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	147.500,00		147.500,00
Total de Receitas		148.000,00	•	148.000,00
Total Liquido das Receitas		148.000,00	-	
Total Geral		148.000,00		148.000,00

Página 15 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 495 - ATENÇÃO BASICA

Especificação		Receitas Previstas		
		2023		Total
		Direta	Indireta	TOtal
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.114.250,00	-	1.114.250,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.250,00	-	4.250,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.250,00	-	4.250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.250,00	-	4.250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.250,00	-	4.250,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.110.000,00	-	1.110.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.110.000,00	-	1.110.000,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.110.000,00	-	1.110.000,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut	1.110.000,00	-	1.110.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.110.000,00	-	1.110.000,00
Total de Receitas		1.114.250,00	-	1.114.250,00
Total Liquido das Receitas		1.114.250,00	-	·
Total Geral		1.114.250,00		1.114.250,00

Página 16 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 496 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR

Especificação		Receitas Previstas		
		2023		Tatal
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	310.000,00	-	310.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut	310.000,00	-	310.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializa	310.000,00	-	310.000,00
Total de Receitas		310.000,00	-	310.000,00
Tabel Hamilda das Bassiasa		240,000,00		
Total Liquido das Receitas Total Geral		310.000,00 310.00	0.00	310.000.00

Página 17 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 497 - VIGILANCIA EM SAUDE

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		Total
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	110.000,00	-	110.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	110.000,00	=	110.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	110.000,00	-	110.000,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	110.000,00	-	110.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut	110.000,00	-	110.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúd	110.000,00	-	110.000,00
Total de Receitas		110.000,00	-	110.000,00
_			`	
Total Liquido das Receitas		110.000,00	-	
Total Geral		110.00	0,00	110.000,00

Página 18 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

			Receitas Previstas	
Especificação		20	23	Total
		Direta	Indireta	TOtal
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	-	1.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	115.000,00	-	115.000,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	115.000,00	-	115.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	-	50.000,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	65.000,00	-	65.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	65.000,00	-	65.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	65.000,00	-	65.000,00
Total de Receitas		116.000,00	<u> </u>	116.000,00
Total Liquido das Receitas		116.000,00	-	
Total Geral		116.0	00,00	116.000,00

Página 19 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		Total
			Indireta	TOLAI
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	305.500,00	-	305.500,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	305.000,00	-	305.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	305.000,00	-	305.000,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos N	305.000,00	-	305.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de P	305.000,00	-	305.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	305.000,00	-	305.000,00
Total de Receitas		305.500,00	-	305.500,00
Total Liquido das Receitas		305.500,00	-	
Total Geral		305.5	00,00	305.500,00

Página 20 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ART. 149-A, CF

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		Takal
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	335.800,00	-	335.800,00
1.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Contribuições	335.000,00	-	335.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	335.000,00	-	335.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	335.000,00	-	335.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	335.000,00	-	335.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	800,00	-	800,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	800,00	-	800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800,00	-	800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	800,00	-	800,00
Total de Receitas		335.800,00	-	335.800,00
Total Liquido das Receitas		335.800,00	-	
Total Geral		335.80	00,00	335.800,00

Página 21 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

			Receitas Previstas	
Especificação	Especificação		2023	
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	54.500,00	-	54.500,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.000,00	-	54.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Taxas	54.000,00	-	54.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.000,00	-	54.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.000,00	-	54.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
Total de Receitas		54.500,00	-	54.500,00
Total Liquido das Receitas		54.500,00	-	
Total Geral		54.50	0,00	54.500,00

Página 22 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

			Receitas Previstas	
Especificação		202	2023	
			Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	51.700,00	=	51.700,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.200,00	=	51.200,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Taxas	51.200,00	-	51.200,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	51.200,00	-	51.200,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	51.200,00	-	51.200,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	=	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	=	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	=	500,00
Total de Receitas		51.700,00	-	51.700,00
Total Liquido das Receitas		51.700,00	-	
Total Geral		51.70	00,00	51.700,00

Página 23 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		Tatal
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	23.000,00	-	23.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	22.500,00	-	22.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.500,00	-	22.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da	22.500,00	-	22.500,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	22.500,00	-	22.500,00
Total de Receitas		23.000,00	-	23.000,00
Total Liquido das Receitas		23.000,00	-	
Total Geral		23.000),00	23.000,00

Página 24 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 555 - REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE

			Receitas Previstas	
Especificação		202	23	Total
			Indireta	TOLAI
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.600,00	-	11.600,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.500,00	-	11.500,00
1.7.4.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	11.500,00	-	11.500,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	11.500,00	-	11.500,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	11.500,00	-	11.500,00
Total de Receitas		11.600,00	-	11.600,00
Total Liquido das Receitas		11.600,00	-	
Total Geral		11.60	00,00	11.600,00

Página 25 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)

Especificação		Receitas Previstas		
		2023		Takal
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.100,00	-	1.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.100,00	-	1.100,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	1.100,00	-	1.100,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	1.100,00	-	1.100,00
Total de Receitas		1.100,00	-	1.100,00
Total Liquido das Receitas		1.100,00	-	•
Total Geral		1.100	0,00	1.100,00

Página 26 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 934 - BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA

			Receitas Previstas	
Especificação		20	23	Total
			Indireta	TOtal
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	135.000,00	-	135.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-	500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	134.500,00	-	134.500,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	134.500,00	-	134.500,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	134.500,00	-	134.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	134.500,00	-	134.500,00
Total de Receitas		135.000,00	-	135.000,00
Total Liquido das Receitas		135.000,00	-	
Total Geral		135.0	00,00	135.000,00

Página 27 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 938 - TRANSF. NOVA ESPBL PSEMC - FNAS

			Receitas Previstas	
Especificação	Especificação		2023	
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	14.000,00	-	14.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	13.900,00	-	13.900,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.900,00	-	13.900,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	13.900,00	-	13.900,00
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	13.900,00	-	13.900,00
Total de Receitas		14.000,00	-	14.000,00
		•	·	
Total Liquido das Receitas		14.000,00	-	
Total Geral		14.00	00,00	14.000,00

Página 28 de 29

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 940 - TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS

			Receitas Previstas	
Especificação		2023		Tatal
			Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	42.500,00	-	42.500,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00		100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	-	100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	42.400,00	-	42.400,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	42.400,00	-	42.400,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	42.400,00	-	42.400,00
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - F	42.400,00	-	42.400,00
Total de Receitas		42.500,00	-	42.500,00
Total Liquido das Receitas		42.500,00	-	_
Total Geral	Total Geral		00,00	42.500,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 05/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

		Receitas Previstas		
Especificação		202	23	Total
		Direta	Indireta	TOLAI
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	131.050,00	-	131.050,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.050,00	-	1.050,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.050,00	-	1.050,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.050,00	-	1.050,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050,00	-	1.050,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	130.000,00	-	130.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidad	130.000,00	-	130.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados,DF e de Suas Entidad	130.000,00	-	130.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados - Programas E	130.000,00	-	130.000,00
Total de Receitas		131.050,00	-	131.050,00
Total Liquido das Receitas		131.050,00	-	
Total Geral		131.09	50,00	131.050,00
TOTAL GERAL				
De Receitas		39.070.075,00	-	39.070.075,00
De Deduções		5.335.900,00	-	5.335.900,00
FUNDEB		5.335.900,00	-	5.335.900,00
Líquido de Receitas		33.734.175,00	- 1	33.734.175,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		ores
		Total
01-CAMARA MUNICIPAL	1.407.000,00	1.407.000,00
01.01-CAMARA MUNICIPAL	1.407.000,00	1.407.000,00
1-Legislativa	1.407.000,00	1.407.000,00
31-Ação Legislativa	1.407.000,00	1.407.000,00
1-COORDENAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	1.407.000,00	1.407.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS	930.000,00	930.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00	440.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	440.000,00	440.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	105.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	105.000,00	105.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00	60.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS AGENTES POLÍTICOS	477.000,00	477.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	350.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	350.000,00	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	75.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	32.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	548.050,00	548.050,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	548.050,00	548.050,00
4-Administração	548.050,00	548.050,00
122-Administração Geral	548.050,00	548.050,00
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	548.050,00	548.050,00

Órgão / Unidado / Euncão / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		ores
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total
2.004.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	548.050,00	548.050,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.000,00	332.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	332.000,00	332.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	67.600,00	67.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	67.600,00	67.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00	29.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	29.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	39.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	39.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.950,00	4.950,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.950,00	4.950,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00	57.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.500,00	57.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.072.840,00	3.072.840,00
03.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.072.840,00	3.072.840,00
4-Administração	3.072.840,00	3.072.840,00
121-Planejamento e Orçamento	3.072.840,00	3.072.840,00
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	2.945.340,00	2.945.340,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	2.945.340,00	2.945.340,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.270.000,00	1.270.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.270.000,00	1.270.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.000,00	270.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	270.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	3.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	3.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00	21.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00	21.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.500,00	21.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00	21.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	9.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	650.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		lores
Orgao / Unidade / Função / Subtunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	650.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	109.000,00	109.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	109.000,00	109.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	357.790,00	357.790,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	355.000,00	355.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	2.350,00	2.350,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	440,00	440,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00	55.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.475,00	1.475,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.475,00	1.475,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.075,00	1.075,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.075,00	1.075,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00	37.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.500,00	37.500,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	77.500,00	77.500,00
1.002.000-OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES	77.500,00	77.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
954-CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNAS - CONTRATOS	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00	27.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00
17-AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00
1.003.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.904.250,00	1.904.250,00
04.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	1.904.250,00	1.904.250,00
4-Administração	1.004.250,00	1.004.250,00
123-Administração Financeira	1.004.250,00	1.004.250,00
6-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.004.250,00	1.004.250,00
2.006.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE FAZENDA	1.004.250,00	1.004.250,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00	750.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	750.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00	17.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00	17.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00	1.750,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00	1.750,00
	1.730,00	1.750,00

Óraño / Unidado / Euneño / Subfuneño / Programa / Acño / Natureza da Dochoca / Eonto do Recursos		lores
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	26.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.000,00	22.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
28-Encargos Especiais	900.000,00	900.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00
0-DÍVIDA FUNDADA INTERNA	900.000,00	900.000,00
0.001.000-DÍVIDA PÚBLICA	900.000,00	900.000,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00	250.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	650.000,00	650.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	650.000,00
05-DEPTO MUNIC DE SAUDE	8.598.530,00	8.598.530,00
05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.418.600,00	8.418.600,00
10-Saúde	8.418.600,00	8.418.600,00
301-Atenção Básica	5.528.300,00	5.528.300,00
23-ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA	5.528.300,00	5.528.300,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAUDE BÁSICA	1.935.650,00	1.935.650,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	835.000,00	835.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00	155.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	680.000,00	680.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	175.500,00	175.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	32.500,00	32.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	143.000,00	143.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	5.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
435-Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - Opera Paraná	-	-
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	32.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	238.000,00	238.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	225.000,00	225.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00	110.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	110.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.950,00	21.950,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.950,00	4.950,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Va	lores
Orgao / Orindade / Função / Subrunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	17.000,00	17.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	7.500,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00	380.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	380.000,00	380.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	57.000,00	57.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	57.000,00	57.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00	2.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00	38.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.592.650,00	3.592.650,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.690.000,00	1.690.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	185.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	750.000,00	750.000,00
495-ATENÇÃO BASICA	680.000,00	680.000,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	75.000,00	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	355.300,00	355.300,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	39.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	157.500,00	157.500,00
495-ATENÇÃO BASICA	142.800,00	142.800,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	16.000,00	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	17.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	265.500,00	265.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	160.000,00	160.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	72.500,00	72.500,00
428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PRO VIGIA-PR	8.000,00	8.000,00
495-ATENÇÃO BASICA	15.000,00	15.000,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.500,00	93.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	75.000,00	75.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10.500,00	10.500,00
428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PRO VIGIA-PR	8.000,00	8.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		lores
Orgao / Onidade / Função / Subrunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Récursos	2023	Total
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	160.450,00	160.450,00
495-ATENÇÃO BASICA	160.450,00	160.450,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811.900,00	811.900,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	580.000,00	580.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	24.500,00	24.500,00
428-PRO-VIGIA - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PRO VIGIA-PR	4.000,00	4.000,00
495-ATENÇÃO BASICA	86.000,00	86.000,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	117.400,00	117.400,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.500,00	42.500,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	12.500,00	12.500,00
495-ATENÇÃO BASICA	30.000,00	30.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.000,00	48.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	48.000,00	48.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.500,00	103.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	26.000,00	26.000,00
304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	56.000,00	56.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	12.500,00	12.500,00
497-VIGILANCIA EM SAUDE	9.000,00	9.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.890.300,00	2.890.300,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	30.000,00	30.000,00
1.011.000-AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS E CENTROS DE SAUDE	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
24-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	2.579.300,00	2.579.300,00
2.023.000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS	2.579.300,00	2.579.300,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.074.700,00	1.074.700,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	959.700,00	959.700,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	194.100,00	194.100,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00	11.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	170.000,00	170.000,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	12.600,00	12.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	304.000,00	304.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	228.000,00	228.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde - HOSPSUS	23.000,00	23.000,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00

Órgão / Unidado / Euncão / Subfunção / Brograma / Ação / Naturaza da Dosnosa / Egyto do Recursos		ores
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	54.000,00	54.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	54.000,00	54.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918.000,00	918.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	660.000,00	660.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde - HOSPSUS	125.000,00	125.000,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	28.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00
30-CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS - SAÚDE	245.000,00	245.000,00
2.007.000-CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR E ASSOCIAÇÃ	245.000,00	245.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	131.000,00	131.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	131.000,00	131.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	61.000,00	61.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	61.000,00	61.000,00
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00	13.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	16.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	13.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00	11.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
33-COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	36.000,00	36.000,00
2.032.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	36.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	36.000,00	36.000,00
05.02-MANUT. ATIVIDADES DE SAUDE	179.930,00	179.930,00
10-Saúde	179.930,00	179.930,00
301-Atenção Básica	179.930,00	179.930,00
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	179.930,00	179.930,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	179.930,00	179.930,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00	133.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	133.000,00	133.000,00
3.1.90.13.00.00.CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.930,00	27.930,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	27.930,00	27.930,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	11.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500.00	500,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Va	lores
Organ / Orlinade / Funição / Subfunição / Frograma / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Necursos	2023	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00	3.800,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.800,00	3.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00	3.700,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.700,00	3.700,00
16-DEPTO MUNIC DE EDUCACAO	7.733.160,38	7.733.160,38
06.01-DIVISAO DE EDUCACAO	7.733.160,38	7.733.160,38
12-Educação	7.733.160,38	7.733.160,38
306-Alimentação e Nutrição	265.970,00	265.970,00
10-MERENDA ESCOLAR	265.970,00	265.970,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	265.970,00	265.970,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	193.470,00	193.470,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	118.000,00	118.000,00
132-PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/MERENDA ESCOLAR - FP.1042	75.470,00	75.470,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	12.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	12.500,00
361-Ensino Fundamental	5.529.740,38	5.529.740,38
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00
1.010.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHE	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	-	-
11-TRANSPORTE ESCOLAR	1.503.525,00	1.503.525,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.503.525,00	1.503.525,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	149.250,00	149.250,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	54.250,00	54.250,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	33.000,00	33.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	62.000,00	62.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.287.275,00	1.287.275,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00
1013-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	131.050,00	131.050,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	362.475,00	362.475,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	335.700,00	335.700,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	182.000,00	182.000,00
123-FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-	-
133-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - FP.1043	116.050,00	116.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00	67.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	33.000,00	33.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	26.000,00	26.000,00
12-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.976.215,38	3.976.215,38

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Va	lores
organ / militade / runção / subrunção / rrograma / Ação / Matureza da Despesa / ronte de Necursos	2023	Total
2.013.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.301.585,38	1.301.585,38
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00	580.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	470.000,00	470.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	123.585,38	123.585,38
O-Recursos Ordinários (Livres)	23.100,00	23.100,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	100.485,38	100.485,38
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.500,00	10.500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	187.000,00	187.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	148.000,00	148.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	20.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	185.000,00	185.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.000,00	23.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.500,00	114.500,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	49.250,00	49.250,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	20.000,00	20.000,00
105-Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	45.250,00	45.250,00
2.025.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	2.312.630,00	2.312.630,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.903.000,00	1.903.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1.903.000,00	1.903.000,00
134-Complementação da União - VAAF - Percentual mínimo 70% FP.1036	-	-
3.1.90.13.00.00.CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	399.630,00	399.630,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	399.630,00	399.630,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.026.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	362.000,00	362.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	220.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	220.000,00	220.000,00
135-Complementação da União - VAAF - Percentual mínimo 30% FP.1037	-	-
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.000,00	46.000,00
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	46.000,00	46.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		lores
orgao / ornidade / runição / Subrunição / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	25.000,0
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,0
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,0
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,0
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,0
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,0
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,0
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,0
4.4.50.42.00.00.00-AUXÍLIOS	25.000,00	25.000,0
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,0
365-Educação Infantil	1.937.450,00	1.937.450,0
14-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.937.450,00	1.937.450,0
2.012.000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	928.300,00	928.300,0
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	573.000,00	573.000,0
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	492.000,00	492.000,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	81.000,00	81.000,0
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	131.000,00	131.000,0
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	103.000,00	103.000,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,0
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	1.800,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.800,00	1.800,0
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00	107.000,0
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,0
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00	10.000,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,0
107-Salário Educação - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,0
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.500,00	107.500,0
O-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,0
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	17.000,00	17.000,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	79.500,00	79.500,0
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,0
2.031.000-EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	1.009.150,00	1.009.150,0
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	618.000,00	618.000,0
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	518.000,00	518.000,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,0
3.1.90.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,0
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	109.000,00	109.000,0
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	21.000,00	21.000,0
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	131.150,00	131.150,0
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	17.000,0
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	31.000,00	31.000,0

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		lores
Orgad / Orindade / Funçad / Subfunçad / Programa / Açad / Natureza da Despesa / Fonte de Necursos	2023	Total
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,
107-Salário Educação - Exercício Corrente	33.150,00	33.150,
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.500,00	124.500,
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	14.000,
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	20.500,00	20.500,
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	90.000,00	90.000,
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	5.500,
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	5.500,00	5.500,
7-DEPTO MUNIC DE CULTURA E ESPORTES	527.595,00	527.595,
07.01-DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	527.595,00	527.595,
13-Cultura	225.420,00	225.420,
392-Difusão Cultural	225.420,00	225.420,
26-AÇÕES CULTURAIS	225.420,00	225.420,
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	225.420,00	225.420,
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00	112.000,
O-Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00	112.000,
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.520,00	23.520,
O-Recursos Ordinários (Livres)	23.520,00	23.520,
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.750,00	2.750,
O-Recursos Ordinários (Livres)	2.750,00	2.750,
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	22.500,
O-Recursos Ordinários (Livres)	22.500,00	22.500,
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	17.500,00	17.500,
O-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00	17.500,
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.750,00	13.750,
O-Recursos Ordinários (Livres)	13.750,00	13.750,
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00	1.400,
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00	1.400,
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00	26.500,
O-Recursos Ordinários (Livres)	26.500,00	26.500,
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	5.500,
O-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,
27-Desporto e Lazer	302.175,00	302.175,
812-Desporto Comunitário	302.175,00	302.175,
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	11.000,00	11.000,
1.013.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES/CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL SETE SINTÉTICO	11.000,00	11.000,
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	11.000,
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,
27-AÇÕES ESPORTIVAS	291.175,00	291.175,
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	291.175,00	291.175,
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.500,00	82.500,
0-Recursos Ordinários (Livres)	82.500,00	82.500,

Óusão / Huidado / Frusão / Cublimaão / Ducayana / Asão / Nationara do Dousso / Fruto do Dousso	Val	Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.225,00	15.225,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.225,00	15.225,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.850,00	3.850,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.850,00	3.850,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	25.000,00	25.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00	1.600,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00	1.600,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	
08-DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS	5.296.167,62	5.296.167,62	
08.01-DIVISAO DE VIACAO	3.175.757,62	3.175.757,62	
26-Transporte	3.175.757,62	3.175.757,62	
782-Transporte Rodoviário	3.175.757,62	3.175.757,62	
15-SISTEMA VIÁRIO	3.070.257,62	3.070.257,62	
2.018.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE VIAÇÃO	3.070.257,62	3.070.257,62	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.113.000,00	1.113.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.113.000,00	1.113.000,00	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	219.030,00	219.030,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	219.030,00	219.030,00	
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	12.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	12.500,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.250,00	6.250,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.250,00	6.250,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.193.477,62	1.193.477,62	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.193.477,62	1.193.477,62	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.000,00	525.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	525.000,00	525.000,00	
18-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	105.500,00	105.500,00	
1.015.000-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	105.500,00	105.500,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.500,00	105.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	
501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.500,00	50.500,00	
642-CONVÊNIO SEDU 66/2021 - AQUISIÇÃO DE 03 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE	-	-	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Val	Valores	
	2023	Total	
650-CONVÊNIO SEDU 291/2021- AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4	-	-	
791-CONVENIO MAPA 920337/2021 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	-	-	
955-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	-	-	
08.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.120.410,00	2.120.410,	
14-Direitos da Cidadania	1.790.450,00	1.790.450,	
451-Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	55.000,	
19-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	55.000,00	55.000	
1.007.000-CASAS POPULARES	55.000,00	55.000	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	55.000	
O-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000	
452-Serviços Urbanos	1.735.450,00	1.735.450	
2-SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.735.450,00	1.735.45	
2.002.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.735.450,00	1.735.45	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428.000,00	428.00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	428.000,00	428.00	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.00	
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.00	
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	13.000,00	13.00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	5.50	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.50	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	387.500,00	387.50	
O-Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	320.00	
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	22.500,00	22.50	
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ART. 149-A, CF	45.000,00	45.00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778.450,00	778.45	
O-Recursos Ordinários (Livres)	245.000,00	245.00	
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	277.650,00	277.65	
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ART. 149-A, CF	255.800,00	255.80	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	17.00	
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	3.000,00	3.00	
15-Urbanismo	302.460,00	302.46	
451-infra-Estrutura Urbana	302.460,00	302.46	
16-INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	302.460,00	302.46	
1.006.000-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CIRCULAÇÃO	302.460,00	302.46	
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.10	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	1.10	

6	Valo	Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total	
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.100,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	1.100,00	
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.100,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	1.100,00	
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.100,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	1.100,00	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	298.060,00	298.060,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	175.000,00	
501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	65.500,00	65.500,00	
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ART. 149-A, CF	35.000,00	35.000,00	
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	22.560,00	22.560,00	
637-Convenio SEDU - 180/20 - Recape Asfaltico	-	-	
639-CONVÊNIO SEAB 109 173048548/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES-LNH.	-	-	
641-CONVÊNIO SEAB 282-178960997/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES- L. QUEBRA DENTE	-	-	
646-CONVÊNIO SEAB 503 177908819/21 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, LINHAS: ÁGUA DOCE, CORREA E CA	-	-	
647-CONVÊNIO SEAB 523 178053175/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, LINHA HERCULANO	-	-	
699-CONVÊNIO SEAB 291/2020 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	-	-	
789-CONVENIO MAPA 908621/2020 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADAS VICINAIS.TRECHO 2: CAVEIRINHA SENTID	-	-	
790-CONVENIO MAPA 908285/2020 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADAS VICINAIS, TRECHO 1: CAVEIRINHA SENTI	-	-	
17-Saneamento	27.500,00	27.500,00	
512-Saneamento Básico Urbano	27.500,00	27.500,00	
31-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.500,00	27.500,00	
1.009.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.500,00	27.500,00	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500,00	27.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00	
09-DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS	769.022,00	769.022,00	
09.01-DIV. MUN MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	769.022,00	769.022,00	
18-Gestão Ambiental	769.022,00	769.022,00	
541-Preservação e Conservação Ambiental	511.200,00	511.200,00	
21-COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	511.200,00	511.200,00	
2.033.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	511.200,00	511.200,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511.200,00	511.200,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	405.000,00	405.000,00	
510-TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	54.500,00	54.500,00	
511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.700,00	51.700,00	
544-Recursos Hídricos	257.822,00	257.822,00	
22-PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	257.822,00	257.822,00	
2.009.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	257.822,00	257.822,00	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.250,00	80.250,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.250,00	80.250,00	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.272,00	17.272,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.272,00	17.272,00	

Óvera / Unidada / Comara / Cobbonara / Deservana / Asia / Naturas de Danaca / Canto de Danues	Val	Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2023	Total	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	62.500,00	62.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	
555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	2.500,00	2.500,00	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.100,00	49.100,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	
555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	9.100,00	9.100,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	2.200,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.200,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00	34.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00	34.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	6.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	6.500,00	
10-DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL	1.066.720,00	1.066.720,00	
10.01-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	414.820,00	414.820,00	
8-Assistência Social	414.820,00	414.820,00	
242-Assistência ao Portador de Deficiência	18.400,00	18.400,00	
28-EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.400,00	18.400,00	
2.028.000-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	18.400,00	18.400,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.400,00	18.400,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00	4.400,00	
938-TRANSF. NOVA ESPBL PSEMC - FNAS	14.000,00	14.000,00	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	254.840,00	254.840,00	
8-SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	254.840,00	254.840,00	
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	254.840,00	254.840,00	
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	57.750,00	57.750,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	57.750,00	57.750,00	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00	104.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00	104.000,00	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.840,00	21.840,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.840,00	21.840,00	
3.3.71.70.00.00.00-rateio pela participação em consórcio público	26.250,00	26.250,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.250,00	26.250,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	22.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Va	Valores	
	2023	Total	
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00	500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	4.500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	4.500,00	
244-Assistência Comunitária	141.580,00	141.580,00	
9-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	141.580,00	141.580,00	
2.022.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	141.580,00	141.580,00	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	48.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	48.000,00	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.080,00	10.080,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	10.080,00	10.080,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00	27.500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00	4.500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	36.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00	36.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	5.500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00	
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	651.900,00	651.900,00	
8-Assistência Social	651.900,00	651.900,00	
244-Assistência Comunitária	651.900,00	651.900,00	
29-SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	651.900,00	651.900,00	
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	651.900,00	651.900,00	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.500,00	219.500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	182.000,00	182.000,00	
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	37.500,00	37.500,00	
3.1.90.13.00.00.CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.350,00	46.350,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00	38.500,00	
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	7.850,00	7.850,00	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00	7.500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	7.500,00	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	6.500,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	115.750,00	115.750,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	66.500,00	66.500,00	
933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	1.100,00	1.100,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Val	Valores	
	2023	Total	
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	30.650,00	30.650,00	
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	17.500,00	17.500,00	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00	85.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	85.000,00	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.500,00	145.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	72.500,00	72.500,00	
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	55.000,00	55.000,00	
940-Transf. Nova Espbl gsuas/gbl - Fnas	18.000,00	18.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.800,00	15.800,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00	8.800,00	
940-Transf. Nova Espbl gsuas/gbl - Fnas	7.000,00	7.000,00	
11-DEPTO MUNIC DE AGROPECUARIA	2.635.840,00	2.635.840,00	
11.01-DIVISAO DE AGROPECUARIA	2.635.840,00	2.635.840,00	
17-Saneamento	17.500,00	17.500,00	
511-Saneamento Básico Rural	17.500,00	17.500,00	
25-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	17.500,00	17.500,00	
1.008.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	17.500,00	17.500,00	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00	17.500,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00	17.500,00	
649-CONVÊNIO IAT 305/2021- PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	-	-	
788-CONVENIO FUNASA - 2161/17 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - RIO CERRINHO	-	-	
20-Agricultura	2.618.340,00	2.618.340,00	
606-Extensão Rural	2.618.340,00	2.618.340,00	
18-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	60.000,00	60.000,00	
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	60.000,00	60.000,00	
3.3.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00	1.250,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00	1.250,00	
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00	1.250,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00	1.250,00	
4.4.22.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00	1.250,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00	1.250,00	
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,00	1.250,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00	1.250,00	
645-CONV. SEAB - 479 183311107/2021 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS	-	-	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	55.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	
645-CONV. SEAB - 479 183311107/2021 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS	-	-	
648-CONV. SEAB - 525 178042076/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E APARELHO DE ULTRASSOM VETERINARIO	_	-	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2023	Total
792-CONVENIO MAPA 902911/2020 - AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO	-	-
793-CONVENIO MAPA 901655/2020 - AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA E PLANTADEIRA	-	-
794-CONVENIO MAPA 913844/2021 - AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA	-	-
20-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.558.340,00	2.558.340,00
2.029.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	2.558.340,00	2.558.340,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.500,00	424.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	424.500,00	424.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81.000,00	81.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00	81.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	5.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	305.000,00	305.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	305.000,00	305.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00	85.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	85.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.649.340,00	1.649.340,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.649.340,00	1.649.340,00
12-RESERVA DE CONTINGENCIA	175.000,00	175.000,00
12.01-RESERVA DE CONTINGENCIA	175.000,00	175.000,00
99-Reserva de Contingência	175.000,00	175.000,00
999-Reserva de Contingência	175.000,00	175.000,00
999-RESERVA DE CONTINGENCIA	175.000,00	175.000,00
2.024.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00
9.9.99.90.00.00.00-reserva de contingência	175.000,00	175.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	175.000,00
TOTAL DA LDO	33.734.175,00	33.734.175,00